



Colatina, 18 de junho de 2024.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 901/2024
Proposição: Mensagem de veto (E) nº 2/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de Veto nº 03/2024 ao PROJETO DE LEI Nº 059/2024, que “Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados as pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 17/06/2024.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003000390031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em **18/06/2024 13:40**

Checksum: **4FCE625219CD8747CBA0D93105776B7CC30B6602AE51111EE35E7B5AAF930308**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360035003000390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.